MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Central do Sistema de Controle Interno Lei Municipal nº 2.753/2013

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO EXERCÍCIO DE 2023

GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE

Na qualidade de responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Ivoti - RS apresento o **Relatório e Parecer sobre a Gestão dos Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos em Saúde,** relativos ao exercício de 2023, em conformidade com o previsto no artigo. 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos do disposto nos artigos 78 e 82 do Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, aprovado pela Resolução nº 1.028/2015, de acordo com a redação da alínea I, do Inciso III, do art. 3º da Resolução 1.134/2020, de 09 de dezembro de 2020.

ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária Anual nº 3.532, de 30 de dezembro de 2022, estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, para o exercício de 2023 em **R\$ 111.883.250,00** visando a sua execução atinente às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS. Com base na sua realização e de acordo com o artigo 198, § 2º, III da Constituição Federal, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde em 2022, deveria ser de 15%, equivalente a **R\$ 16.782.487,50**, em relação à receita realizada.

Fonte	Arrecadado	Mínimo Constitucional (15%)
IPTU	9.191.001,84	1.378.650,28
IRRF	3.663.082,50	549.462,38
ITBI	4.759.811,97	713.971,80
ISS	8.358.960,21	1.253.844,03
FPM	30.863.956,65	4.629.593,50
ITR	12.110,78	1.816,62
ICMS	16.435.015,98	2.465.252,40
IPVA	6.760.353,67	1.014.053,05
IPI / Exportação	159.957,21	23.993,58
Compensação Financeira-L.K	924.753,49	137.713,02
(-) Deduções da Receita **	-1.351.858,33	-202.778,75
Total	79.777.145,99	11.966.571,90

20

MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Central do Sistema de Controle Interno Lei Municipal nº 2.753/2013

APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Analisados os gastos com as Ações e Serviços Públicos na área da Saúde, constata-se que o Município despendeu, efetivamente, no exercício econômico e financeiro de 2023, o montante de **R\$ 21.624.015,51**, o qual representa **27,11** % das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais. Atendendo desta forma o artigo 77 do ADCT com a redação dada pelo artigo 7° da Emenda Constitucional nº 29/2000.

APURAÇÃO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	79.777.145,97
Valor mínimo a ser aplicado em ASPS (15%)	11.966.571,90
Total das despesas com ASPS	21.654.036,25
(-) Rendimentos de Aplicação ASPS	30.020,74
(=) Valor Total Aplicado	21.624.015,51
% Aplicado	27,11

FUNDO MUNICIPAL E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Verifica-se que o Poder Executivo constituiu Fundo de Saúde, cujos recursos são fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADTC, bem como o art. 2º, parágrafo único da Lei Complementar nº 141/2012.

Analisou-se, também, de acordo com os relatórios contábeis, que estão ocorrendo as transferências obrigatórias para o Fundo Municipal de Saúde, incidentes sobre as receitas tributárias vinculáveis à saúde.

APLICAÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO E/OU DE AUXÍLIOS

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município aplicou no exercício econômico e financeiro de 2023, recursos oriundos de auxílios e convênios para utilização em Ações e Serviços Públicos em Saúde, cuja execução é demonstrada, de forma resumida, no seguinte quadro:



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Central do Sistema de Controle Interno Lei Municipal nº 2.753/2013

Total dos Auxílios e Convênios: União e Estado	
4500 Custeio Atenção Básica	1.967.633,22
4501 Atenção de Alta e Média Complexidade	1.031.943,24
4502 Custeio Vigilância em Saúde	134.750,44
4503 Custeio Assistência Farmacêutica	397.913,30
4504- Gestão SUS-Custeio	11.999,60
4505 Investimento – Atenção Básica	523.042,69
4511 Custeio – Outras transferências fundo a fundo	541.705,19
Total - Convênios da União	4.608.987,68
4001 SAUDE	60.512.56
4011 Incentivo Atenção Básica	282.778,34
4050 Farmácia Básica de Saúde	43.789,58
4090- PSF ESTADUAL	119.298,71
4111 CEO - Centro de Especialidades Odontológicas / LRPD	5.960,01
4220- SIA MEDIA COMPLEXIDADE	134.777,88
4293 Aquisição de Equipamentos Material Permanente CP	10.155,19
4297 Custeio (medicamentos exames e/ou consultas especializadas)	232.075,63
Total - Convênios do Estado	828.835,34

Fonte: Site do TCE, Despesas por Fonte de Recursos

No exercício de 2023 não houve alienação de bens adquiridos com recursos vinculados à saúde.

PARECER

A movimentação orçamentária e financeira das despesas com ações e serviços públicos em saúde, relativas ao exercício econômico e financeiro de 2023, foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis, e outros procedimentos julgados necessários.

Na opinião do Controle Interno, os registros e documentos atinentes à aplicação de recursos em saúde, traduzem adequadamente a execução orçamentária e financeira de responsabilidade do Administrador da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, quanto à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual, ao cumprimento das metas de saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, a aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras

MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Central do Sistema de Controle Interno Lei Municipal nº 2.753/2013

previstas na Lei, às transferências dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde e à aplicação dos recursos vinculados ao SUS, razão pela qual se emite **parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados às Ações e Serviços Públicos em Saúde**.

,				
	_	relatório	_	W O K O O O K
$\overline{}$	()	reiaiono	$\boldsymbol{\epsilon}$	parecer
_	_	1 Olatolio	_	pa. 000.

Ivoti- RS, 27 de fevereiro de 2024.

Cristiano Klein Responsável pelo Controle Interno